Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 073/21
EM, 08/03/21
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C.

MOÇÃO DE APOIO

O vereador que a presente subscreve REQUER à Mesa, ouvindo o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente inseri na ata dos trabalhos legislativos MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Daniel Silveira, que "foi preso ilegalmente na noite do dia 16 de fevereiro, por determinação censória do ministro Alexandre de Moraes.

Furtar no Brasil está quase legalizado, porque não tem ameaça, não tem agressão, então o cara não vai preso". "Agora, experimente criticar o STF, ofender o STF. Um deputado não pode representar pessoas que estão de sentindo oprimido pelo STF, mas pode representar a liberação de drogas, do aborto, que são crime, e a Justiça não fala nada."

Lembrando que, mesmo que o Supremo tenha sido insultado, não seria o caso de prisão. "Que processe se não gostou, agora prender um parlamentar por isso, é um absurdo", um atentado a Democracia, afirmou. "Os ofendidos é que vão te denunciar, te julgar e te condenar, e com a anuência de 364 deputados incoerentes que foram a favor dessa vergonha na Câmara Federal", completou, referindo-se ao número de deputados federais que votaram pela manutenção da prisão.

Diante do exposto, o vereador da Câmara Municipal de Itaberaba decidiu pela elaboração desta MOÇÃO DE APOIO, sendo que após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada cópia ao Presidente da Câmara Federal.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Rejeitado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ☒ U.VOT.
Por: ☐ UNAN. / 05 () x 01 () VOTOS com 03 (três) abstenções.
Sala das Sessões, 09/03/2021
Presidente da CM/BA